



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 264/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo mencionados para os cargos efetivos, provido pelas Portarias Nº 159/2012, 208/2013, 220/2014 e convocados pelo Edital Nº 02/09/2010:

Heloneida Ayala da Silva Amorim - Assistente de Serviços de Saúde II – Assistente de Serviços de Saúde II.

Luis Afonso Mendes Sales - Assistente de Serviços de Saúde II – Assistente de Serviços de Saúde II.

Nathalia Santos de Carvalho - Assistente de Serviços de Saúde II – Assistente de Serviços de Saúde II.

Silvia Barbosa Barros - Assistente de Serviços de Saúde II – Assistente de Serviços de Saúde II.

Gilles Fonseca Monteiro – Agente de Serviços Especializados I – Motorista de Veículos Leves.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 08 de setembro de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal